



Prefeitura realiza Censo Escolar

A Prefeitura Municipal inicia nesta semana a realização do Censo Educacional 2006, através da aplicação de entrevistas domiciliares pela cidade. O resultado da pesquisa formará um perfil atual da área de educação na Estância de Socorro. Seu conteúdo servirá para melhorar e ampliar os serviços prestados para a população, além de fornecer novos subsídios para a tomada de decisões pela Administração Municipal. Efetuará o levantamento a empresa Centro Abril de Pesquisas Públicas e Privadas Ltda – ME, vencedora do processo licitatório nº 101/ 2006, da modalidade convite.

Entre os objetivos do projeto estão o de identificar o índice e o perfil dos analfabetos do município por região, assim como o grau de interesse em estudar; possibilitar um melhor planejamento da alfabetização de adultos; indicar os índices de evasão escolar dos diferentes níveis de ensino e nas diferentes regiões do município; identificar o número de menores em idade escolar que estão trabalhando e sua estrutura familiar; verificar a demanda e a capaci-

dade de transporte dos alunos, com projeção de crescimento e necessidade de melhorias; identificar o conceito e a imagem de alguns serviços que envolvem o departamento de Educação como merenda e transporte escolar; identificar a necessidade de ampliação ou construção de novas unidades escolares; levantar dados sócio-econômicos educacionais que permitam avaliar as necessidades da população para a elaboração de projetos pedagógicos significativos e realizar uma avaliação de todo o trabalho pedagógico desenvolvido nas EMEFs de 1ª a 4ª séries.

Para a realização de entrevistas domiciliares, que deverão ocorrer até o final de outubro, a Centro Abril de Pesquisas colocará em campo cerca de trinta pessoas, devidamente identificadas pela empresa. Os dados individuais coletados serão mantidos em sigilo. O contrato prevê a aplicação de no mínimo 5 mil entrevistas, a partir das quais será elaborado um relatório conclusivo, a ser apresentado a agentes políticos, educadores, estudantes e para a população em geral.



Alunos da EMEIEF Lavras de Cima visitam o Horto Municipal

Escolas comemoram o Dia das Crianças

A rede municipal de ensino preparou uma programação especial para comemorar o Dia das Crianças, 12 de outubro, com diversas gincanas, passeios, lanches, sorvetes, algodão doce, teatro e muita diversão. As atividades começaram no dia 6 e se prolongam até o dia 20.

As creches municipais, desde o dia 4 realizam passeios turísticos pela cidade. Na quarta-feira, 11, haverá a tarde da pizza na Creche Jardim Santa Cruz, a partir das 15h, uma atividade recreativa englobando todas as quatro creches municipais.

Página 03

Prefeitura publicará edição especial com o novo Plano Diretor do Município de Socorro.
Pág. 02

Departamento de Educação abre matrículas para o Ensino Fundamental e Infantil de 2007.
Pág. 02

CEMEP/ SENAI inicia turmas de Panificação, Confeitaria, Artesanato e Informática.
Pág. 02

Setor de Zoonoses realiza nos dias 20 e 27 a segunda etapa da Campanha de Vacinação Anti-Rábica .
Pág. 02

*12 de Outubro
Dia de N. Sra. Aparecida
Dia da Criança*

*18 de Outubro
Dia do Médico*

*15 de Outubro
Dia dos Professores*

*25 de Outubro
Dia Nacional do Dentista e
da Saúde Bucal*

Homenagem da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

DESTAQUES ATOS OFICIAIS

CONDEMA: Designados membros para composição da Diretoria Executiva do Conselho.
Pág.04

Ponto Facultativo: Não haverá expediente nas repartições públicas no dia 13 de outubro.
Pág. 07

Guarda Civil Municipal: Incorporado novo contingente de Guardas Civis após término de estágio probatório.
Pág. 06

CAMPANHA EDUCATIVA

Preserve o Meio Ambiente: NÃO PRATIQUE PODA IRREGULAR



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro

Guarda Civil Municipal registra 436 ocorrências em setembro

Um total de 436 ocorrências foi registrado pela GCM em setembro, com destaque para o número de atendimentos ao público, que chegou a 144. Além disso,

houve 90 emergências e transportes com ambulâncias. As ocorrências compreenderam 73 averiguações, 22 policiamentos em eventos, 20 apoios a outros ór-

gãos, 19 registros de embriagues, entre outros.

A Guarda Civil Municipal de Socorro realiza seu plantão de atendimento pelo tel. 3895-1085.

Prefeitura publicará edição especial com o novo Plano Diretor de Socorro

A Prefeitura Municipal publicará, na próxima segunda-feira, 16, a promulgação da Lei Complementar nº 109/2006, de 5 de outubro de 2006, que dispõe sobre o novo Plano Diretor do Município de Socorro. A publicação do Jornal Oficial de Socorro circulará excepcionalmente em edição semanal, condição prevista no artigo 1º do Decreto nº 2496/2005, e será distribuída gratuitamente em bancas de jornais e repartições públicas.

Para a elaboração do novo Plano Diretor de Socorro, foram realizadas cinco audiências pelo Poder Executivo, ocorridas no Salão Social da Vila São Vicente (27.07), Centro Cultural (02.08), Salão Comunitário do Bairro da Aparecidinha (08.08.) e Câmara Municipal

de Socorro (24 e 31.08). As audiências contaram com a participação de representantes de conselhos, entidades, representantes de associações de bairro, partidos políticos, empresários e cidadãos socorrenses, entre outros. Para incentivar a participação da sociedade, a Prefeitura efetuou ampla divulgação nos meios de comunicação disponíveis no município, através de jornais, rádio, Internet, utilização de carro de som, confecção de faixas de rua e convites. A participação obtida resultou no pleno exercício da democracia e cidadania, com realização de debates em que opiniões diversas foram apresentadas e confrontadas, prevalecendo ao final o consenso da maioria dos envolvidos, através da deli-

beração do Grupo de Trabalho do Plano Diretor, composto por representantes do poder público municipal e da sociedade civil.

Paralelamente às audiências, foram obtidos 6.894 questionários preenchidos por crianças, jovens e adultos, distribuídos em quase sua totalidade nas redes de ensino pública e particular de Socorro. Considerando uma média familiar por questionário respondido, foi possível atingir uma amostragem de cerca de 21 mil habitantes, o que ampliou de forma significativa a participação popular no processo. O projeto de lei foi então encaminhado à Câmara Municipal da Estância de Socorro, que na sessão ordinária realizada no dia 2 de outubro de 2006, aprovou-o por unanimidade.

Setor de Zoonoses realiza segunda etapa de vacinação contra a raiva

O Departamento Municipal de Saúde, através de seu Setor de Zoonoses, está organizando a Segunda Etapa da Vacinação Anti-Rábica no município. Os animais que não foram vacinados durante a campanha, poderão receber a dose da vacina nos dias 20 e 27 de outubro, das 8h às 12h30, no Centro de Lazer do Trabalhador.

A Campanha Anti-Rábica Canina Felina ocorreu de 5 a 29 de setembro, atingindo 7.108 animais, sendo 5.782 caninos e 1.326 felinos. Sem nenhuma contra-indicação, a vacina pode ser aplicada inclusive em filhotes, cadelas e gatas prenhas, ou nos animais que estejam se recuperando de alguma doença.

EDUCAÇÃO

Educação Municipal abre matrículas para 2007

O Departamento Municipal de Educação realiza, até o dia 30 de outubro, as matrículas das crianças que deverão ingressar na Educação Infantil, nos estágios Maternal (crianças com 3 anos completos até 30.06.2007) Jardim I (crianças com 4 anos completos até 30.06.2007) e Jardim II (crianças com 5 anos completos até 30.06.2007), como também no Ensino Fundamental (até 4ª série). Os pais interessados deverão procurar a escola mais próxima de sua casa, com cópia de certidão de nascimento da criança e comprovante de residência, que pode ser conta de água ou de luz. Para os atuais alunos, as escolas já iniciaram o período de rematrículas. O Departamento de Educação ressalta que no próximo ano, a

rede municipal de Ensino Fundamental passará a ser de nove anos. Com a matrícula, a antiga classe de pré-escola passará a ser denominada "Etapa Inicial", destinada a crianças com seis anos completos até 30.06.2007, e funcionará dentro das EMEIS.

Também se encontram abertas as matrículas do EJA- Educação de Jovens e Adultos. Poderão se inscrever jovens a partir de 15 anos e adultos que desejem dar continuidade aos estudos equivalentes à 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental. Os interessados deverão comparecer ao Centro Municipal de Ensino Profissionalizante, à rua M Floriano Peixoto nº 8, das 13 às 17h, com cópia de certidão de nascimento ou de documento de identidade RG.

CEMEP-SENAI inicia novas turmas

O Cemep-Senai abre novas turmas para os cursos de Panificação, Confeitaria, Artesanato em Madeira e Informática. As matrículas podem ser feitas de segunda à sexta-feira, das 14h às 20h, no Cemep-Senai, localizado à rua Marechal Floriano Peixoto, 8, Centro.

O curso de Panificação ocorrerá das 19h às 22h, de quarta e quinta-feira, com início no dia 18 de outubro. Já o de Confeitaria, destina-

do a quem já fez o curso de Panificação, será das 14h às 17h, de terça e quarta-feira, com início no dia 17 de outubro. O curso de Artesanato em Madeira será das 14h às 17h e das 19h às 22h, de terça, quarta e quinta-feira, com início também no dia 17 de outubro. Por fim, o curso de Informática também terá duas turmas, das 14h às 17h e das 19h às 22h, de segunda, terça, quarta e quinta-feira, com início no dia 6 de novembro.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3855-2299.

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal nº 3095/2005. Periodicidade quinzenal, com circulação às sextas-feiras, podendo ser retirado em bancas de jornais e repartições públicas. Distribuição Gratuita.

Diretora: Patrícia dos Santos

Editora e jornalista responsável: Maira Suman - MTB 45988

Colaborador: Edson Carlos Castilho (Ilustrações)

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana - SP

Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br / **Telefone:** (19) 3855-9600

Visite o site da Prefeitura
www.socorro.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Escolas promovem semana especial para o Dia das Crianças

A rede municipal de ensino e o Projeto Recriação prepararam uma programação especial para comemorar o Dia das Crianças, 12 de outubro, com diversas gincanas, passeios, lanches, sorvetes, algodão doce, teatro e muita diversão. As atividades começaram no dia 6 e se prolongam

até o dia 20 deste mês.

As creches municipais, desde o dia 04, realizam passeios turísticos pela cidade. Na quarta-feira, 11, haverá a tarde da pizza na Creche Jardim Santa Cruz, a partir das 15h, uma atividade recreativa englobando todas as quatro creches municipais.



A Festa do Pijama da EMEI Central teve distribuição de picolés



A peça teatral "Nem que a Vaca Tussa" foi apresentada no Centro Cultural



Na EMEI do Livramento as crianças soltaram a voz no karaokê



Um Parque de Diversões foi montado na EMEI Jardim Araújo



A garotada da EMEF Cel. Olímpio se divertiu em dia de atividades no Centro de Eventos

Confira o restante da programação do Projeto Recriação e de algumas das escolas, que acontecerá durante os períodos de aula:

Dia 11/10

Projeto Recriação: Encerramento com um dia de recreação com gincanas, brindes, música e comes e bebes.

EMEF Cel. Olímpio Gonçalves: Passeio no Horto Municipal e sorveteria.

EMEI Central: Encerramento com festa no Centro de Exposições João Orlando Pagliussi, com circuito de atividades recreativas, cama elástica, piscina de bolinhas, castelinho pular e algodão doce.

EMEF Esther de Camargo Toledo Teixeira: Sala dos Sentidos e discoteca com piquenique

EMEF Prof. Benedicta Geralda: Merenda especial, teatro e distribuição de lembrancinhas aos alunos.

EMEI Aparecidinha: Espaço do Conto e História e churros na escola.

EMEF Prof. Eduardo Rodrigues de Carvalho: Cinema na escola e entrega de lembrancinhas das professoras.

EMEI Vila Palmira: Gincana na escola.

EMEI Bairro do Visconde: Dia do Pijama e cinema na escola.

EMEI Jardim Araújo: Piquenique no Horto Municipal.

EMEI Bairro do Oratório: Gincana na escola.

EMEI Bairro do Livramento: Gincana na escola.

CEMEI: Poema lírico musical "vamos compartilhar".

Dia 16/10

EMEF Prof. Eduardo Rodrigues de Carvalho: passeio no Horto Municipal.

CEMEI: Teatro – João e Maria – encenado pelas professoras. Haverá barracas de algodão doce e pipoca.

Dia 17/10

EMEF Prof. Eduardo Rodrigues de Carvalho: passeio no Horto Municipal.

EMEI Vila Palmira: Brinquedos de parque, algodão doce e pipoca.

EMEI Bairro dos Pereiras: Brinquedos de parque, algodão doce e pipoca.

Dia 18/10

EMEF Prof. Eduardo Rodrigues de Carvalho: passeio no Horto Municipal.

Dia 19/10

EMEF Prof. Eduardo Rodrigues de Carvalho: passeio no Horto Municipal.

EMEI Lagoa e Camanducaia de Cima: Brinquedos de parque, algodão doce e pipoca.

EMEI Bairro dos Rubins: Brinquedos de parque, algodão doce e pipoca (turma da tarde)

Dia 20/10

EMEI Lagoa e Camanducaia de Cima: Dia do pijama e cinema na escola.

EMEI Bairro dos Rubins: Dia do Pijama e cinema na escola (turma da tarde).

EMEI Bairro dos Pereiras: Dia do pijama e cinema na escola.

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

PORTARIA Nº 4222/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do Centro de Convenções localizado na Rodovia Pompeu Conti, ao **S.O.S Núcleo Educacional**, localizado à Rua Étore Mantoivani, 314, nesta cidade, para a realização de evento em comemoração ao Dia das Crianças no próximo dia 09 de outubro, em homenagem aos alunos do Ensino Fundamental.

Parágrafo Único - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi encontrado, respondendo a direção do SOS Núcleo Educacional por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de setembro de 2006.
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4223/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2079 de 28 de dezembro de 1987, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para composição da Diretoria Executiva do **CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CONDEMA**, os seguintes membros:

Presidentes das Organizações Não Governamentais

GRUPO ECOLÓGICO ÁGUA (GEA)

Presidente: Amélia Aparecida Padilha

PROJETO PIRACEMA (Associação de Repovoamento e Preservação do Rio do Peixe)

Presidente: Fábio Gomes Cruz

PROJETO COPAÍBA (Associação Ambientalista)

Presidente: Gerson Augusto Ribeiro Silveira

SOCIEDADE SOCORRENSE PROTETORA DOS ANIMAIS (ONG SÃO LÁZARO)

Presidente: Elen Munarett Salgueiro

CLUBE DOS CRIADORES DE PÁSSAROS SILVESTRES

Presidente: Marcos Roberto de Oliveira Preto

Parágrafo Único - Na ausência ou impossibilidade de participação em reuniões e ou eventos, a Organização deverá designar representante.

Art. 2º - As câmaras técnica e social do **CONDEMA** ficarão compostas por 1 (um) membro de cada uma das ONG'S participantes da Diretoria Executiva a ser indicado por seus pares e mais um membro das seguintes entidades:

OAB - Ordem dos Advogados do Brasil -160º Subseção de Socorro.

AEAAS - Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Socorro.

CATI - Casa da Agricultura de Socorro.

DPRN - Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais - Equipe Técnica de Socorro.

Art. 3º - As entidades deverão indicar os seus representantes para as Câmaras Técnica e Social até a data de 18/10/2006, através de comunicação a ser efetuada para o Departamento de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 4º - A posse da Diretoria Executiva do **CONDEMA** será realizada na sede do Horto Municipal de Socorro em data a ser agendada, sendo os trabalhos de que trata esta Portaria prestada sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de setembro de 2006.
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4224/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do Ginásio Municipal de Esportes de Socorro à Missão Batista em Socorro, situada na Rua Mazolini nº 451, Jardim Orlandi, nesta cidade, conforme requerimento protocolo nº 4097/2006, no dia 04 de novembro de 2006, para realização de um evento envolvendo a participação de crianças desta cidade e da sede de Atibaia

Parágrafo Único - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi encontrado, respondendo a referida entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de outubro de 2006.
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4225/2006

"Nomeia Comissão Especial para o recebimento de equipamentos que estão sendo licitados para o Consultório Oftalmológico."

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designados os servidores municipais abaixo qualificados para, sob a presidência da primeira nomeada, integrarem "Comissão Municipal Especial" para recebimento e verificação das condições e especificações dos equipamentos que estão adquiridos através do Procedimento Licitação Processo nº108/2006/PMES - Convite 041/2006, para o Consultório Oftalmológico municipal, devendo ser apresentado à Diretoria Administrativa o Termo de Recebimento devidamente preenchido.

Darlei Pereira Pais de Moraes - RG nº 10.476.896-4

Cruza Aparecida Ramalho - RG nº 10.843.828-4

Juarez Tavares dos Santos -RG nº 801.428.133-4

Mauris Romero de Oliveira- RG nº 6.747.547

Erlan de Marco- RG nº 44.065.206

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de outubro de 2006.
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

LEI Nº 3157/2006

"Abertura de Créditos Especiais"

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças - Divisão de Contabilidade, um Crédito Especial no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais), destinado a adaptação e reforma de local destinado a instalação da Sede do Conselho Tutelar.

Art. 2º - O presente crédito obedecerá as seguintes classificações orçamentárias:

02	CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.07	Fundo Municipal de Assistência Social		
02.07.01	Diretoria e Dependências		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
08.244.0015.1.0080	Construção da Sede do Conselho Tutelar	R\$	52.000,00
TOTAL		R\$	52.000,00

Art. 3º - Servirá de recursos para cobertura do presente crédito, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

02	CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.02	Departamento de Administração		
02.02.01	Diretoria e Dependências		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria		
04.122.0003.1.0079	Programa de Modernização da Administração tributária	R\$	52.000,00
TOTAL		R\$	52.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de outubro de 2006.
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal
Kellen Maria Sartori Bonetti
Diretora do Departamento de Finanças
Registrada, publicada e afixada em igual data no mural da Prefeitura.
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

LEI Nº 3158/2006

"Revoga a Lei Municipal 3146/2006 de 16 de maio de 2006"

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 3146/2006 de 16 de maio de 2006, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 2.255.585,12 (Dois Milhões Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Doze Centavos).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de outubro de 2006.
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal
Kellen Maria Sartori Bonetti
Diretora do Departamento de Finanças
Registrada, publicada e afixada em igual data no mural da Prefeitura.
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

LEI Nº 3159/2006

"Abertura de Crédito Especial"

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberta no Departamento de Finanças - Divisão de Contabilidade, um Crédito Especial no valor de R\$ 255.926,05 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Cinco Centavos), destinado a Construção de Alojamento, Vestiário e Restaurante no Centro Turístico de Eventos.

Art. 2º - O presente crédito obedecerá as seguintes classificações orçamentárias:

02	CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.09	Departamento de Indústria, Comércio e Turismo		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
22.661.0017.1.025	Construção de Restaurante, Alojamento e Vestiário no Centro Turístico de Eventos.	R\$	255.926,05
TOTAL		R\$	255.926,05

Art. 3º - O valor do presente crédito será coberto com recursos repassado pelo Governo do Estado através da Secretaria de Turismo e do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias - DADE provenientes de excesso de arrecadação, de conformidade com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei 4320/64.

Excesso de Arrecadação.....	R\$	255.926,05
TOTAL	R\$	255.926,05

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de outubro de 2006.
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal
Kellen Maria Sartori Bonetti
Diretora do Departamento de Finanças
Registrada, publicada e afixada em igual data no mural da Prefeitura.
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

LEI Nº 3160/2006

"Declara de utilidade pública a AAPNE -Associação de Apoio aos Portadores de Necessidade Especiais."

"De autoria do Vereador Luciano Kyochi Taniguchi – PSDB"

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PEFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública a AAPNE -Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado e sede na Rua Marciano Tavares de Toledo nº 106, nesta cidade de Socorro, Estado de São Paulo;

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de outubro de 2006.
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal
Dra. Darleni Domingues Gigli
Diretora do Depto dos Negócios Jurídicos
Registrada, publicada e afixada em igual data no mural da Prefeitura.
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

LEI Nº 3161/2006

"Dá denominação à Estrada Vicinal do Bairro do Barrocão"

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PEFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada "JOÃO DELLA MAGGIORI ORLANDI" a estrada vicinal do Barrocão, localizada neste Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de outubro de 2006.
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal
Dra. Darleni Domingues Gigli
Diretora do Depto dos Negócios Jurídicos
Registrada, publicada e afixada em igual data no mural da Prefeitura.
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

LEI Nº 3162/2006

"Dispõe sobre a locação de imóvel particular objetivando abrigar dependências do Centro de Saúde II "Prof. Felício Vitta Júnior", durante o período de reforma e ampliação".

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PEFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o **MUNICÍPIO DE SOCORRO**, autorizado, obedecidas às formalidades legais, a celebrar contrato para a locação de um imóvel particular, para abrigar dependências do Centro de Saúde II "Prof. Felício Vitta Júnior", durante o período em que o mesmo passará por reformas e ampliação;

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de outubro de 2006.
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal
Dra. Darleni Domingues Gigli
Diretora do Depto dos Negócios Jurídicos
Registrada, publicada e afixada em igual data no mural da Prefeitura.
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 2560/2006

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PEFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 179.813,00 (Cento e Setenta e Nove Mil Oitocentos e Treze Reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.05.02.3.1.90.13.00-12.361.0007.2.0008	Fundef.....	R\$	71.998,00
02.06.01.3.3.90.30.00-10.302.0013.2.0014	Assistência Medico-Hospitalar	R\$	915,00
02.10.03.3.3.90.30.00-15.452.0020.2.0029	Logradouros Públicos.....	R\$	53.700,00
02.02.01.4.4.90.52.00-04.122.0003.1.0079	Diretoria e Dependências.....	R\$	53.200,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (Remanejamento).....		R\$	179.813,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes verbas do orçamento:

02.05.02.3.3.90.39.00-12.361.0007.2.0008	Fundef.....	R\$	71.998,00
02.06.01.3.3.90.32.00-10.302.0013.2.0014	Assistência Medico-Hospitalar	R\$	915,00
02.10.03.3.3.90.39.00-15.452.0020.2.0029	Logradouros Públicos.....	R\$	53.700,00
02.02.01.4.4.90.35.00-04.122.0003.1.0079	Diretoria e Dependências.....	R\$	13.200,00
02.02.01.4.4.90.51.00-04.122.0003.1.0079	Diretoria e Dependências.....	R\$	40.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES (Remanejamento).....		R\$	179.813,00

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de Setembro de 2006.
Dr. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal
Kellen Maria Sartori Bonetti
Diretora do Departamento de Finanças
Registrado, publicado e afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

PORTARIA Nº 4226/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PEFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de contrato por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 3077/2005, de acordo com a classificação do Concurso Público, Edital nº 01/2005, para ocupar o emprego de Monitor de Creche, ref. 25: **LUCIANA GAZONI PEREIRA**, C.P nº 52314 série 00111ª SP, durante o período de afastamento em virtude de licença gestante da Monitora de Creche Elaine Botacin Rozante, no período de 03/10/2006 até o último dia letivo, ou seja, 15 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de outubro de 2006.
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4227/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PEFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em Concurso Público (Edital 01/2005), para ocupar o emprego permanente de Servente, referência 03:

a partir de 01/09/2006:
Karina Moreira Lima Fraga, C.P nº 60825 série 00296ª SP

a partir de 05/09/2006:
Patrícia Máris Benedetti de Almeida, C.P. nº 94408 série 00322ª SP

a partir de 12/09/2006:
Claudineia Feliz da Costa, CP. Nº 25896 SÉRIE 0081ª -SP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de outubro de 2006.
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4228/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PEFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Nomear, a partir de 04 de setembro 2006, para ocupar o Emprego em Comissão de Chefe do Serviço de Administração do Cemitério, referência 27, JOSÉ ZEFERINO C.P. nº 022751 série 221-SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de outubro de 2006
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4230/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PEFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, a partir de 30 de agosto de 2006 até 15 de dezembro de 2006, nos termos da cláusula 2º do Contrato de Trabalho de Direito Administrativo (Processo Seletivo Simplificado nº 01/2006), e § 2º do artigo 4º da Lei Municipal nº 3077/2005, o contrato de trabalho da Professora **Maria Beatriz Coghi**, em substituição à licença Gestante da professora Elizandra Maria Borim Szabo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de outubro de 2006.
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4231/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PEFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Suspender, a partir de 02 de outubro de 2006, os efeitos da Portaria nº 3185/2001, que designou THAYS INGRID DE CARVALHO SOUZA, C.P. nº 89416 série 013ª PI, para ocupar o emprego permanente de Servente;

Art. 2º - Designar a mesma, a partir de 02 de outubro de 2006, para ocupar o emprego permanente de Escriutário, referência 11, por ter sido aprovada em concurso público, conforme Edital nº 01/2004.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de outubro de 2006.
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4232/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PEFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, a pedido, os seguintes servidores municipais:
Carolina Gertrudes Pereira Mosca, C.P. nº 22824 série 00322ª SP, merendeira, a partir de 19 de setembro de 2006;

Alexandre Mantovani, C.P. nº 04190 série 231ª, Escriutário, a partir de 01 de setembro de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de outubro de 2006.
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

PORTARIA Nº 4233/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em Concurso Público (Edital 01/2005): Para ocupar o emprego permanente de Médico de Saúde da Família, referência 64, a partir de 12 de setembro de 2006:
EDUARDO JOSÉ CHEHOUAN, C.P. nº 85162 série 223ª SP.

Para ocupar o emprego permanente de Técnico de Enfermagem de Saúde da Família, referência 28:

a partir de 04 de setembro de 2006:
MÔNICA DE MELLO REBELLO, C.P. 032611 série 00001ª SP.
a partir de 05 de setembro de 2006:
JULIANA DE CARVALHO, C.P. nº 27644 série 00263ª SP.

Para ocupar o emprego permanente de Auxiliar de Enfermagem de Saúde da Família, referência 23:

a partir de 04 de setembro de 2006:
PALOMA APARECIDA BOZOLA RIBEIRO, C.P. 17218 série 00282ª SP.
a partir de 05 de setembro de 2006:
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, C.P. 40268 série 095ª SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de outubro de 2006.
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4234/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em Concurso Público, Edital 01/2004, para ocupar o emprego permanente de Merendeiro, referência 04:

a partir de 05 de setembro de 2006:
REGINA DE FÁTIMA OLIVEIRA MORETTI - C.P. nº 35741 série 111ª SP.

a partir de 12 de setembro de 2006:
ÂNGELA MARIA RODRIGUES - C.P. nº 034799 série 013ª SP.
IOLANDA FÁTIMA SOUSA FRANCISCONI - C.P. 66228 série 111ª SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de outubro de 2006.
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4235/2006

"Nomeia Comissão Especial para o recebimento e fiscalização da Rede Lógica do Centro Administrativo Municipal."

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais abaixo qualificados para, sob a presidência da primeira nomeada, integrem "Comissão Municipal Especial" para recebimento e fiscalização da Rede Lógica do Centro Administrativo Municipal - Procedimento Licitatório nº 110/2006/PMES - Convite nº 043/2006, devendo ser apresentado à Diretoria Administrativa o Termo de Recebimento e fiscalização devidamente preenchidos.

Kellen Maria Sartori Bonetti
Diogo Pereira do Nascimento
Waldir Franco

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de outubro de 2006.
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4236/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, de conformidade com os Artigos 10, 11 e § único do Decreto Executivo nº 1337 de 27 de dezembro de 1984, e comunicado do Comandante da Guarda Civil Municipal, datado de 03 de outubro de 2006,

RESOLVE:
Art. 1º - Incorporar os Guardas Cíveis em estágio probatório, abaixo relacionados, na qualidade de Guardas Municipais de 2ª Classe, referência 14, a partir de 03 de outubro de 2006:

Paulo Lorena Palitô, C.P.029771 série 00277-SP.
Emerson de Moraes, C.P. 48478 série 00282-SP.
Leonardo Regis dos Santos, C.P. 21178 série 0181-SP.
João Guilherme Junior, C.P. 63191 série 00244-SP.
Claudemir Lourenço da Silva, C.P. 72562 série 00208-SP.
Otavio Benedito de Toledo, C.P. 66668 série 00263-SP.
Emerson Antonio da Silva, C.P. 15397 série 00296-SP.
Anderson Aparecido Lenhari, C.P. 87964 série 00231-SP.
Renato Simões Silvério Filho, C.P. 77280 série 00181-SP.
Jurandir Aparecido Bueno dos Santos, C.P. 07140 série 00282-SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de outubro de 2006.
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 107/2006

"Cria empregos e altera dispositivos da Lei Complementar nº 91, de 12 de abril de 2005 que consolidou o Quadro de Pessoal instituído pela Lei Complementar n.º 58/2001, de 18 de Dezembro de 2001."

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica criado no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, pertencente ao Anexo I - Empregos em Comissão, da Lei Complementar nº 91/2005, o emprego de Chefe da Coordenadoria do Centro de Eventos, 1 (uma) vaga, a ser enquadrado na Referência 25 (vinte e cinco).

Art. 2.º - Fica criado no Anexo II - Empregos Permanentes, da Lei Complementar nº 91/2005, mais 24 (vinte e quatro) vagas de Agente Comunitário de Saúde; 4 (quatro) vagas de Médico de Saúde da Família; 04 (quatro) vagas de Enfermeiro de Saúde da Família; 04 (quatro) vagas de Técnico em Enfermagem de Saúde da Família; 04 (quatro) vagas de Auxiliar de Enfermagem de Saúde da Família; 04 (quatro) vagas de Dentista de Saúde da Família e 04 (quatro) vagas de Auxiliar de Consultório da Família.

Art. 3.º - Fica criado no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, pertencente ao Anexo II - Empregos Permanentes, da Lei Complementar nº 91/2005, o emprego de Nutricionista, 01 (uma) vaga, a ser enquadrado na Referência 30 (trinta).

Art. 4.º - Revoga-se, no Anexo II - Empregos Permanentes, da Lei Complementar nº 91/2005, o dispositivo que estabelece 35 vagas para o emprego de Motorista, ficando mantido o dispositivo que estabelece o número de 40 vagas para este emprego.

Art. 5.º - Fica alterado no Anexo V - Funções Gratificadas, da Lei Complementar nº 91/2005, a gratificação para a função de Diretor de Creche que passa a ser de 80% sobre a referência 010.

Art. 6.º - A Lei nº 3.007/2003 passa a vigorar acrescida das atribuições e requisitos para o emprego de Chefe da Coordenadoria do Centro de Eventos e para o emprego de Nutricionista, constantes do Anexo Único da presente Lei Complementar.

Art. 7.º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 8.º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, sendo que sua eficácia, somente quanto aos artigos 4º e 5º, retroagirá à 12 de abril de 2005.

Art. 9.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estância de Socorro, 03 de outubro de 2006.
Dr. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal
Dra. Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos
Registrada, publicada e afixada em igual data no mural da Prefeitura.
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

ANEXO ÚNICO

A que se refere o art. 6º da presente Lei Complementar

Chefe da Coordenadoria do Centro de Eventos

Descrição Sumária

Compreende as tarefas que se destinam a chefiar e coordenar todas as atividades desenvolvidas no Centro de Eventos.

Descrição Detalhada

- Coordenar e orientar os trabalhos específicos que devem ser realizados na unidade;
- Determinar as rotinas de trabalho a serem seguidas por a organização dos eventos;
- Efetuar estudos e ponderações a respeito do trabalho a ser desenvolvido, com vistas à simplificação e melhoria dos trabalhos;
- Acompanhar o desempenho do pessoal, assegurando o normal desenvolvimento das rotinas de trabalho;
- Avaliar e relatar os resultados dos trabalhos;
- Zelar pelo material de serviço, bem como pelas instalações, solicitando as providências necessárias à sua conservação ou substituição, estabelecendo responsabilidades pelos prejuízos, para conservá-lo em perfeitas condições de uso;
- cuidar do agendamento dos eventos a serem realizados na unidade;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Nutricionista

Descrição Sumária

Compreende as tarefas que se destinam a executar a supervisionar, controlar e fiscalizar a distribuição e o armazenamento das merendas nas escolas, a fim de contribuir para a melhoria protéica.

Descrição Detalhada

- Planejar e elaborar o cardápio semanalmente, baseando-se na aceitação dos alimentos pelos comensais, para oferecer refeições balanceadas e evitar desperdícios;
- Orientar e supervisionar o preparo, a distribuição e o armazenamento das refeições, para possibilitar um melhor rendimento do serviço;
- Programar e desenvolver treinamento com os servidores, realizando reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços;
- Elaborar relatório mensal, baseando-se nas informações recebidas para estimar o custo médio da alimentação;
- Zelar pela ordem e manutenção da qualidade e higiene dos gêneros alimentícios;
- Orientar e supervisionar a elaboração dos gêneros alimentícios para assegurar a confecção de alimentos;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos:

- curso superior de Nutrição ou Dentista e inscrição no Conselho Regional de Nutricionistas - CRN.

LEI COMPLEMENTAR Nº 108/2006

"Cria empregos no Quadro do Magistério, altera o Anexo I da Lei Complementar n.º 56/2001 e dá outras providências."

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Ficam criados, no Quadro do Magistério - Funções de Suporte Pedagógico - constante do Anexo I da Lei Complementar nº 56/2001, 03 empregos de Diretor de Escola, passando a vigorar conforme segue:

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
Denominação	Quantidade	Denominação	Quantidade
Diretor de Escola	05	Diretor de Escola	08

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, vigente suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2006.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de outubro de 2006.
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal
Dra. Darleni Domingues Gigli
Diretora do Depto dos Negócios Jurídicos
Registrada, publicada e afixada em igual data no mural da Prefeitura.
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

SAÚDE

Prefeitura amplia atendimento na área da Saúde

Ações incluem aquisição de equipamentos, modernização da infra-estrutura e contratação de profissionais por concurso público

A Prefeitura Municipal deu início à implantação de ações conjuntas que visam ampliar os serviços oferecidos na área da Saúde Pública de Socorro, garantindo à população o atendimento com maior conforto e qualidade. Obras, reformas, locações de espaços e contratação de profissionais estão entre os incrementos que irão melhorar os serviços oferecidos, atendendo a demanda do município.

Enquanto a obra de construção da nova Unidade de Saúde da Família – UBS/PSF, no bairro Aparecidinha, avança rapidamente, a Prefeitura em breve dará início, no bairro, ao funcionamento da Unidade do Programa de Saúde da Família – PSF III, provisoriamente em uma casa situada à rua Fortunato Vieira de Toledo, 140. Além disso, as duas outras unidades do Programa de Saúde

des de saúde de Socorro.

Atualmente, o departamento municipal de Saúde conta em sua estrutura com o Centro de Saúde II, a Unidade Básica de Saúde – UBS Jardim Araújo/Teixeira, duas unidades do Programa de Saúde da Família – PSF instalados na Vila Palmira e Jardim Santa Cruz, quatro Pronto-Atendimentos na zona rural nos bairros do Oratório, Moraes, Chave e Jaboticabal, o Serviço de Atendimento Psico-Social – Saps, o Centro Odontológico e o Laboratório Municipal, este último efetuando 53 tipos de exame e também a coleta de aproximadamente 67 tipos, que são enviados para análise a seis laboratórios da região, sem ônus para a população de Socorro. O laboratório está passando por uma reforma que inclui nova sala de espera, a ser separada do setor de



O PSF II, na Vila Palmira, oferecerá atendimento odontológico

tura com o Laboratório Gauslab.

Com a atual estrutura, a área da Saúde municipal de Socorro oferece atendimentos em clínica geral, pediatria, ginecologia, cardiologia, clínica cirúrgica, oftalmologia, psiquiatria e odontologia. Reforçam o atendimento di-

reto da municipalidade, promovendo maior conforto aos usuários, os médicos contratados pelo CONISCA que atendem em Socorro, nas especialidades dermatologia, cardiologia, otorrinolaringologia, ortopedia, endocrinologia e clínica cirúrgica. O setor de Saúde tam-

bém passa por um processo de informatização, com a primeira etapa já concluída, pela criação de um banco de dados de usuários, agendamento e emissão de fichas de atendimento informatizados, para posterior emissão do Cartão Municipal do Cidadão – CMC.



Centro de Saúde II recebeu novos equipamentos

da Família – PSF da Vila Palmira e do Jardim Santa Cruz receberão, até o final do mês, dois equipos odontológicos completos. Os novos profissionais que irão atuar nestas divisões provêm do concurso público nº 01/2005, cuja homologação ocorreu no primeiro semestre deste ano, como também do processo seletivo para a contratação de agentes comunitários da saúde, efetuado no mês passado. Também durante o mês de setembro, foram adquiridos e instalados 251 equipamentos entre mesas, cadeiras, armários e longarinas (cadeiras em conjunto), distribuídos conforme a necessidade pelas unida-

agendamento, uma sala maior para coleta e construção de mais dois sanitários.

Entre os convênios firmados, a Prefeitura destina mensalmente ao Pronto-Socorro da Santa Casa R\$41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), para pagamento de plantões médicos, medicamentos e materiais. Também mantém-se integrada ao Consórcio Municipal de Saúde do Circuito das Águas - CONISCA, cuja sede em Lindóia atende a população socorrense em doze especialidades médicas, além de odontológicas e realização de exames. Completam o atendimento de exames pelo SUS o convênio da Prefei-

SOCORRO CONTA COM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Uma parceria entre Prefeitura Municipal e Governo do Estado resultou em Socorro na implantação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), unidade pública estatal responsável pela oferta de serviços continuados de assistência social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Localizado à Rua Barão de Ibitinga, nº 593, o CRAS funciona hoje juntamente com o Departamento de Promoção Social e o Fundo Social de Solidariedade que, posteriormente, serão instalados no novo Centro Administrativo.

A equipe do CRAS, formada por assistente social, auxiliar administrativo, psicólogo e um coordenador, dedica-se a um trabalho que visa promover a emancipação social das famílias, devolvendo a cidadania para cada um de seus membros.



Dentre suas diversas atividades, o CRAS fornece apoio, orientação, proteção social pró-ativa e realiza visitas aos que estejam em situação de quase risco, além de interagir com as atividades do Fundo Social de Solidariedade de Socorro.

A unidade também irá efetuar uma parceria com o Centro Municipal de Ensino Profissionalizante – Ceme/

Senai, que direcionará algumas vagas de seus cursos de qualificação profissional para as pessoas indicadas pelo CRAS. Durante as entregas de enxovais do Fundo Social também haverá uma tarde de “Arte Materna”, onde a psicóloga da unidade e uma enfermeira irão fornecer às futuras mães noções sobre planejamento familiar.